



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

PORTARIA

Nº. 02/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADEMIR DIAS DA SILVA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE
MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias remunerada
á servidora RENATA ALMEIDA, matricula nº 89, lotada no cargo efetivo de zeladora,
referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 á 01/06/2024.

PARAGRAFO UNICO - O período de afastamento será a partir
do dia 20 de janeiro de 2025, devendo retornar as atividades normais no dia 09 de
fevereiro de 2025.

Artigo 2º - CONVERTER 1/3 (um terço) das férias da
servidora acima mencionada, em abono pecuniário, nos termos do disposto § 1º do art.
90 da Lei 1036/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato
Grosso, em 16 de janeiro de 2025.**

ADEMIR DIAS DA SILVA
Presidente

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.